

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2021

Ementa: Dispõe sobre apreciação de veto do Chefe do Poder Executivo ao PL 011/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, faz saber que a Câmara Municipal de Alfredo Chaves aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica mantido o veto do Chefe do Poder Executivo ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 011/2020, que reconhece a utilidade pública da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL ALFREDO CHAVES - AFROCHAVES.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves, 29 de janeiro de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

OSVALDO SOULMARO Presidente

SERGIO BIANCHI Membro

ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO Membro

